

## PARECER HOMOLOGADO(\*)

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 07/10/2002

(\*) Portaria/MEC nº 2.809, publicada no Diário Oficial da União de 07/10/2002



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>INTERESSADO:</b> Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde - IAHCS		<b>UF:</b> RS
<b>ASSUNTO:</b> Credenciamento da Escola Superior de Gestão e Ciências da Saúde, para oferta do curso de especialização em Administração Hospitalar e Negócios em Saúde, com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul		
<b>RELATOR (A):</b> Lauro Ribas Zimmer		
<b>PROCESSO(S) N°(S):</b> 23000.005526/2001-71 e 23000.005533/2001-72		
<b>PARECER N°:</b> CNE/CES 0279/2002	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 4/9/2002

#### I – RELATÓRIO

Trata o presente processo de pedido de credenciamento da Escola Superior de Gestão e Ciências da Saúde, com vistas à oferta do curso de Especialização em Administração Hospitalar e Negócios em Saúde, com base na Resolução CES/CNE 01/2001.

Segundo o Relatório MEC/SESu/DEPES/CGAES 013/02

*...a origem e a atuação do Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde – IAHCS, foi fundado em 12 de março de 1981, e voltado ao ensino, pesquisa e assessoria nas áreas de gestão em saúde hospitalar. Constituiu-se, inicialmente no antigo Departamento de Cursos da Associação dos Hospitais e Estabelecimentos de Saúde do Rio Grande do Sul. Atualmente, o seu quadro social é constituído por outras entidades de representação dos hospitais e estabelecimentos do Rio Grande do Sul, entre as quais a Federação dos Hospitais Públicos, Comunitários, Lucrativos, Religiosos e Estabelecimentos de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, a Cooperativa dos Hospitais e o Instituto de Acreditação Hospitalar e Certificação em Saúde.*

*(...)*

*Desde 1984, o IAHCS é responsável pela realização do curso de especialização em Administração Hospitalar e Administração de Enfermagem, em convênio com a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. E, também desde 1994, desenvolve o projeto de pesquisa na área de certificação da qualidade assistencial e desenvolve os ciclos de avaliação e certificação de qualidade assistencial, por meio do Programa de Acreditação Hospitalar.*

*Desde 1998, o IAHCS desenvolve atividades no ensino médio, na condição de mantenedor da Escola de Educação Profissional em Saúde que foi autorizada a funcionar pelo Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul para ministrar o curso Técnico de Enfermagem.*

(...)

*O processo nº 23000.005533/2001-72, referente ao credenciamento da Escola Superior de Gestão e Ciências da Saúde, foi analisado e, nos termos da Informação SESu/COSUP nº 102/2002, o Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde – IAHCS, mantenedor da referida Escola, apresentou os documentos exigidos à comprovação da regularidade fiscal e parafiscal, reunindo, portanto, condições para o credenciamento da Escola Superior de Gestão e Ciências da Saúde.*

*Com a finalidade de cumprir o disposto no art. 6º da Resolução CES/CNE nº 01/2001, esta Secretaria, pelo Ofício nº 12122 - CGAES/SESu/MEC, solicitou a análise do presente projeto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, tendo o professor José Alfredo Gomes Arêas, Presidente da Coordenação do Programa de Pós-graduação se manifestado favoravelmente ao curso de especialização em Administração Hospitalar e Negócios em Saúde.*

#### • Mérito

Segundo a SESu :

*A presente solicitação está fundamentada nos termos do disposto no art.6º da Resolução CES/CNE nº 01/2001, e no Parecer CES/CNE nº 908/98, com vistas ao credenciamento da Escola Superior de Gestão e Ciências da Saúde para ministrar cursos de especialização.*

*O projeto do curso de especialização em Administração Hospitalar e Negócios em Saúde, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, sendo 40 (quarenta) por semestre, apresenta grade curricular estruturada em 05 (cinco) módulos basilares, convergentes e condutores do desenvolvimento das diferentes disciplinas que os compõem, acrescidos de um módulo de conclusão do curso, e respectivo ementário das disciplinas, totalizando carga horária de 420 horas/aula, integralizáveis em 01 (um) ano, no mínimo, e 02 (dois), no máximo.*

*O curso destina-se a profissionais das áreas de saúde, da administração e das ciências jurídicas e sociais, portadores de diploma de graduação, que atuam nas instituições hospitalares, ambulatoriais e equivalentes no campo da saúde.*

*O processo de seleção e admissão compõe-se de análise de currículo e entrevista, por ordem de inscrição, com identificação do nível gerencial ou assistencial do candidato, na organização em que atua.*

*O corpo docente do curso de especialização em Administração Hospitalar e Negócios em Saúde é formado por 22 (vinte e dois) professores, conforme descrito na tabela 1.*

Tabela 1. Corpo docente do curso de Administração e Negócios em Saúde.

TITULAÇÃO	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Livre Docente	01	04%
Doutor	02	09%
Mestre	12	54%
Especialista	07	32%
Total	22	100%

## II – VOTO DO (A) RELATOR (A)

Diante do exposto, manifesto-me favoravelmente ao credenciamento da Escola Superior de Gestão e Ciências da Saúde, para oferta do curso de Especialização em Administração Hospitalar e Negócios em Saúde, mantida pelo Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde, com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília-DF, 4 de setembro de 2002.

Conselheiro Lauro Ribas Zimmer – Relator

## III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 4 de setembro de 2002.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente

Conselheiro Lauro Ribas Zimmer – Vice-Presidente